

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2022 - Data: de 29
de junho de 2022.

PORTARIA N.º 210/2022.
De 29 de junho de 2022.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 37.809/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Wellington Luiz Costa	352.581	SMELJ	Divisão de Lazer e Juventude	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável por toda coordenação, planejamento, organização e aplicação das atividades de lazer, juventude, integração social e do idoso, bem como responsável pela coordenação e planejamento de todos os eventos de recreação e lazer, e projetos ligados a Melhor Idade; Ser responsável por todas as Coordenações e Assessorias, ligadas a sua Divisão.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cláudio Roberto Stuber	352.388	SMELJ	Coordenação/ Assessoria II – Melhor Idade	01/06/2022

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pela organização e planejamento das atividades direcionadas para o



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

público da MELHOR IDADE (IDOSOS), bem todos projetos, eventos e competições nos quais os mesmos participam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.29 16:54:58
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal